



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 08/03/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
2150/01	02/02/18	34.000,00	Tesouro/Municipal
2150/02	07/03/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/03	01/05/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/04	09/05/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/05	08/06/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/06	11/07/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/07	07/08/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/08	10/09/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/09	08/10/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/10	08/11/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
2150/11	07/12/18	17.000,00	Tesouro/Municipal
Total		204.000,00	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, somando receita de R\$ 204.068,40 (duzentos e quatro mil sessenta e oito reais e quarenta centavos). Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total recebido. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 12.367.0031.2.700-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.393, de 20/11/2017 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14.

O objetivo do repasse foi integração de ações visando à disponibilização de 47 (quarenta e sete) vagas para atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, em contraturno escolar.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

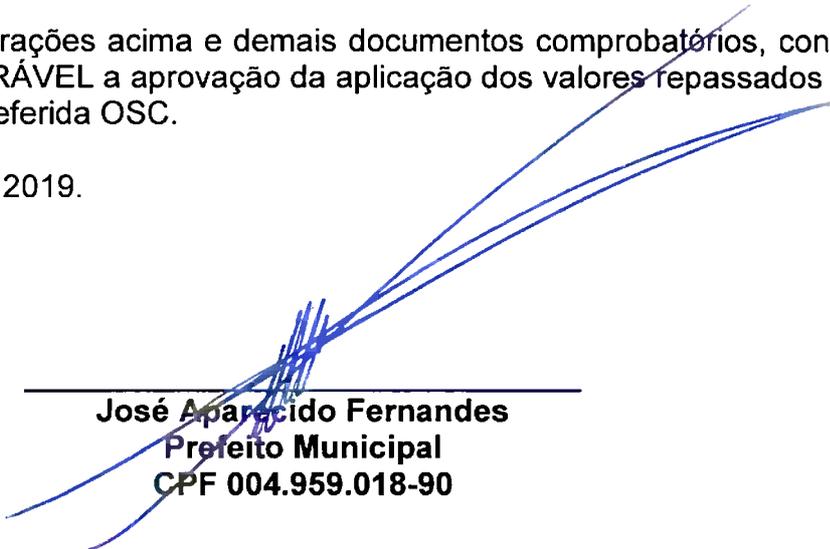
A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros João Domingues Coelho Filho – CPF 275.749.898-34; José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83, e Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2018 à referida OSC.

Assis, 23 de Agosto de 2019.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90